



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gab. Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro



CMU 00000X - DE 16/ Abr/ 2024 10:49 /JF

MOÇÃO nº 151 /2024.

Moção de Pesar aos familiares de Nelci Sena de Oliveira.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo Douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares de Nelci Sena de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento de Nelci Sena de Oliveira.

Aos seus familiares e amigos as nossas sinceras condolências reiterando que este gabinete não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas.

Por estes motivos, apresentamos a presente “Moção de Pesar”, como prova do nosso apreço e da nossa admiração a família da Nelci pois, foi e sempre será a Neci da Alda das Baianas e também grande colaboradora da nossa Escola Unidos da Cova da Onça..

Uruguaiana, 16 de abril de 2024.


José Carlos Barbosa ZACCARO
TUA SAÚDE É MINHA MOTIVAÇÃO
Vereador – Republicanos